



Relatora: Conselheira-Substituta Heloisa Tripoli Goulart Piccinini
Processo n. 001445-02.00/16-7 –
Decisão n. 1E-0332/2017

– Contas de Gestão do Administrador da **Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A – Caxias do Sul** no exercício de **2016**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) julgar regulares as Contas de Gestão do Senhor **Araí Horn**, Administrador da **Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A – Caxias do Sul** no exercício de **2016**, com fundamento no artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal – RITCE;

b) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do mesmo Regimento.

Participaram do julgamento deste processo as Conselheiras-Substitutas Heloisa Piccinini (Relatora), Leticia Ramos e Ana Warpechowski.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 27-11-2017.

Lisiane Glass,
Secretária da Primeira Câmara.